



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Reitoria  
Pró-Reitoria de Inovação, Pesquisa e Pós-Graduação  
Coordenadoria de Pesquisa  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
- www.ifmg.edu.br

**Edital nº 87/2026**

**ANEXO II**

**MODALIDADES DE BOLSA, REQUISITOS PARA INDICAÇÃO DO BOLSISTA E VALORES MENSIS DAS BOLSAS**

<b>MODALIDADE DE BOLSA</b>	<b>REQUISITO PARA INDICAÇÃO DO BOLSISTA</b>	<b>C.H. SEM.</b>	<b>VALOR MENSAL</b>
PIBIC-Jr	O aluno deverá estar, regularmente, matriculado no ensino médio, de instituições credenciadas pelo MEC; preferencialmente matriculados no IFMG. Não é proibido ter vínculo empregatício.	10 h	R\$ 300,00
PIBITEC	O aluno deverá estar regularmente matriculado em curso técnico e já possuir nível médio concluído. Não é proibido ter vínculo empregatício.	10 h	R\$ 300,00
PIBIC	O aluno deverá estar, regularmente, matriculado no curso superior, de instituições credenciadas pelo MEC; preferencialmente matriculados no IFMG. Não é proibido ter vínculo empregatício.	20 h	R\$ 770,00
PIBITI	O aluno deverá estar, regularmente, matriculado no curso superior, não é proibido ter vínculo empregatício.	20 h	R\$ 770,00
GM	Estudante matriculado em curso de Pós-Graduação lato sensu ou stricto sensu.	20 h	R\$ 2.100,00

	Não é proibido ter vínculo empregatício		
Pesquisador doutor	Servidor pesquisador doutor	10 h	R\$ 1.500,00

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2026.

---

23208.000507/2026-80	2599444v1
----------------------	-----------